

FOLHA Nº	
131	
PROCESSO Nº	VISTO
7761	lhos

RATIFICAÇÃO

Ratifico parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e Advocacia Geral do Município autorizando a homologação e emissão de empenho para a contratação da **SINDPASS – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE BARRA MANSA E VOLTA REDONDA**, para fornecimento recarga de cartões de vale transporte, destinado ao atendimento do Centro de Referência de Assistência Social- CREAS, por um período de 12 (doze) meses. Pelo valor global de R\$ 67.207,20 (sessenta e sete mil e duzentos e sete reais e vinte centavos), conforme processo administrativo nº 7761/2024, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Ratifico

Resende, 20 de março de 2024.

Jacqueline Primo Balieiro Diniz

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Jacqueline Primo Balieiro Diniz
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Matrícula.: 22.943

PEIXE E CHOCOLATE

Páscoa e Semana Santa deve aquecer vendas no comércio especializado

VOLTA REDONDA

O comércio especializado em peixe e chocolate deve apresentar um aumento de 30% na procura por esses produtos até a Páscoa, celebrada neste ano no dia 31 de março. Em relação ao mesmo período de um ano passado, esse acréscimo no faturamento deve ser de 5%.

Os dados são da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL-VR), que estima que o movimento maior da semana do dia 25, na Semana Santa e mais perto da Páscoa.

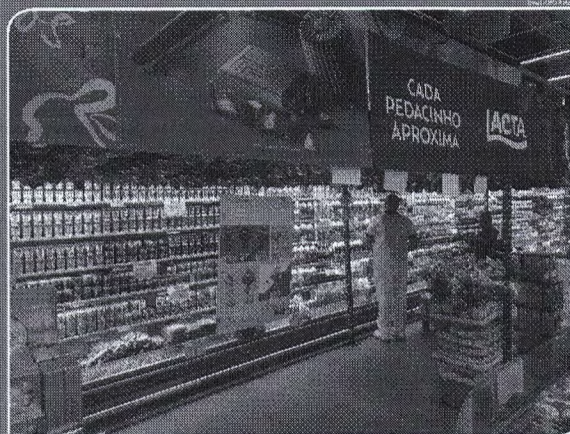
De acordo com o presidente da CDL-VR, Leonardo Almeida, além dos tradicionais ovos de chocolate, muitas famílias também compram brinquedos e outros lembrancinhas para presentear. "Nossa expecta-

tativa é bastante positiva, porque, também é um período prolongado que muitas famílias preferem passar juntas, o que redaz o número de pessoas que viajam. Assim, os restaurantes também devem apresentar um movimento maior, como outros setores da economia", afirmou o presidente da CDL-VR, reforçando que hoje há uma grande diversidade de produtos, que cabem no orçamento das famílias.

Segundo o Sindicato do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Volta Redonda (Sicomércio-VR), uma pesquisa feita pelo Instituto Econômico de Pesquisas e Análises (IPEC RJ) mostra que 62,1% dos entrevistados pretendem presentear alguém na Páscoa.

Conforme a pesquisa, a estimativa de movimentação

financeira com a data é de R\$ 302,84 milhões. O gasto médio com os presentes será de R\$ 133,38. Para os que não vão presentear ninguém, os ovos de Páscoa são os preferidos de 56,8%, seguidos bombons de 43,2% e barras de chocolate de 24,3%. "Unidade importante para o comércio é que 91,1% das pessoas disseram que vão realizar suas compras em lojas físicas, contra 8,4% em lojas virtuais. 39% informaram que poderão comprar em ambas. Esse percentual é significativo, porque mostra que o consumidor vai dar preferência às empresas da cidade onde mora e o nosso comércio está preparado para atender a todos. Com certeza, vamos ter boas vendas tanto no setor de peixe quanto no de chocolate", concluiu o presidente do Sicomércio-VR, Levi Freitas.



SICOMÉRCIO aposta nas boas vendas nos setores de peixe e chocolate

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE**
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO

Ratifico parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e Advocacia Geral do Município autorizando a homologação e emissão de empenho para a contratação da **SINDPASS – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE BARRA MANSA E VOLTA REDONDA**, para fornecimento recarga de cartões de vale transporte, destinado aos usuários do Programa Seas – Serviço Especializado em Abordagem Social, por um período de 12 (doze) meses. Pelo valor global de R\$ 28.791,60 (vinte e oito mil e setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos), conforme processo administrativo nº 7763/2024, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Ratifico

Resende, 20 de março de 2024.
Jacqueline Primo Balleiro Diniz
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**Prefeitura Municipal**
de Rio das FloresEXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
PROCESSO Nº 1374/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLORES (CNPJ Nº 29.179.454/0001-53), FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D. ANDRÉ ARCOVERDE - UNIFAA (CNPJ Nº 32.354.011/0001-66) e RANIERE APARECIDA FONTES SA FREIRE (CPF Nº XXX.362.577-XX).

OBJETO: O presente Termo de compromisso de estágio atende aos requisitos legais dos Artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 11.788/08, objetivando o desenvolvimento do educando para vida cidadã e para o trabalho.

O aluno desenvolverá assistência de enfermagem ao paciente no módulo de saúde coletiva.
PRAZO: de 19 de fevereiro de 2024 a 05 de julho de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2024.
ASSINATURAS: Secretário Municipal de Saúde - Marcos André Moura Rocha, Fundação Educacional D. André Arcoverde - UNIFAA e Raniera Aparecida Fontes Sa Freire (CPF Nº XXX.362.577-XX).

*Prefeitura Municipal de Itaiaçu*

Edital 27/2024 - SMAT

A Secretaria Municipal de Administração Tributária, através do Departamento de Fiscalização Tributária – DFT e do servidor **EDSON DE SOUSA – AFT – CORECON RJ 21.348-9 – Matrícula 7542**, diante da legislação tributária vem por intermédio da correspondência: Auto de Infração 26, 33, 34, 35/2024 e Intimação 86/2024 para que no prazo de 10 (dez) dias, regularize junto ao fisco municipal as exigências constantes na respectiva correspondência – Processo 01133/2024, considerando que não foi encontrado no local registrado no cadastro mobiliário do município – Inscrição Municipal 5820 – L F M Bar e Restaurante Eirelli - ME, estando ainda como ATIVA. O não atendimento a presente intimação, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação das penalidades previstas no artigo 159 do Código Tributário Municipal de Itaitiaçu – Lei Complementar Municipal 0039/17.

Itaitiaçu, RJ, 20 de março de 2024.

MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Tributária
Matrícula 43209

**Prefeitura Municipal**
de Paracambi

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo nº 013/SMS/2024

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 074/FMS/2020, de locação de imóvel oriundo do Processo nº 5986/2019. Localizador: Município de Paracambi, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.

Locador: LUCIANO IVAN LIMA DE ANDRADE, representado por seu Procurador MARCELO NUNES FERREIRA.

Objeto: Prorrogação de prazo de Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2024, objetivando a continuidade da locação do imóvel situado na Rua Prefeito Bento Barbosa nº 215 – Lages - Paracambi/RJ, atendendo a necessidade de instalação de um Serviço Residencial Terapêutico do Programa de Saúde Mental nesta Municipalidade.

Fundamentação: Art. 51 e §§, da Lei 8.245/91, afetada pelas normas da Lei 8.666/93, exceto o disposto no Art. 57.

Valor Mensal: R\$ 2.632,86 (Dois mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), havendo reajuste na data de aniversário do contrato, de acordo com a aplicação do acumulado no IPCA.

Empenho: 078/2024
Dotação caracterizada pelo Código Reduzido nº. 367
Data e Assinatura: 20/01/2024 – Diego Xavier de Almeida – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde; Marcelo Nunes Ferreira - Procurador do Locador.

**Prefeitura Municipal**
de Rio das FloresEXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
PROCESSO Nº 1464/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLORES (CNPJ Nº 29.179.454/0001-53), FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D. ANDRÉ ARCOVERDE - UNIFAA (CNPJ Nº 32.354.011/0001-66) e KELLY FAIÃO FACIROLI (CPF Nº XXX.439.227-XX).

OBJETO: O presente Termo de compromisso de estágio atende aos requisitos legais dos Artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 11.788/08, objetivando o desenvolvimento do educando para vida cidadã e para o trabalho.

O aluno desenvolverá assistência de enfermagem ao paciente no módulo de saúde coletiva.
PRAZO: de 19 de fevereiro de 2024 a 05 de julho de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2024.
ASSINATURAS: Secretário Municipal de Saúde - Marcos André Moura Rocha, Fundação Educacional D. André Arcoverde - UNIFAA e Kelly Faião Facirolí (CPF Nº XXX.439.227-XX).

*Prefeitura Municipal de Itaiaçu*

RATIFICAO

Ratifico parecer da Procuradoria Geral do Município e autorizo a locação do imóvel situado à Avenida dos Expedicionários, nº 575, Centro, Itaitiaçu/RJ, onde funcionará a Sede da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda, com base no Art. 74, Inciso V e § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, conforme parecer jurídico e documentos anexos ao Processo Administrativo nº 11712/2023.

20 de março de 2024

Leonardo da Silva Coimbra
Secretário Municipal de Trabalho,
Emprego e Geração de Renda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE**
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

-Pregão Eletrônico nº 2/2024 - objeto: REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de resma de papel A4, conforme edital: P.A. nº: 396/2024. Data/Hora 08/04/2024 às 14:30 horas. Edital disponível no site: <http://www.resende.rj.gov.br/licitacoes> licitações agendadas e <https://bnc.org.br/> - Informações e-mail: editais.resende@gmail.com tel: (0XX24) 3354-4625. Julio Cezar de Carvalho - Superintendente Municipal de Licitações e Contratos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE**
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO

Ratifico parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e Advocacia Geral do Município autorizando a homologação e emissão de empenho para a contratação da **SINDPASS – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE BARRA MANSA E VOLTA REDONDA**, para fornecimento recarga de cartões de vale transporte, destinado aos usuários do Programa Centro Pop – Centro de Referência de Atendimento em População de Rua/ Migrant e Seas, por um período de 12 (doze) meses. Pelo valor global de R\$ 24.840,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e quarenta reais), conforme processo administrativo nº 7760/2024, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Ratifico

Resende, 24 de março de 2024.
Jacqueline Primo Balleiro Diniz
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE**
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO

Ratifico parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e Advocacia Geral do Município autorizando a homologação e emissão de empenho para a contratação da **SINDPASS – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE BARRA MANSA E VOLTA REDONDA**, para fornecimento recarga de cartões de vale transporte, destinado ao atendimento do Centro de Referência de Assistência Social- CREAS, por um período de 12 (doze) meses. Pelo valor global de R\$ 67.207,20 (sessenta e sete mil e duzentos e sete reais e vinte centavos), conforme processo administrativo nº 7761/2024, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Ratifico

Resende, 20 de março de 2024.
Jacqueline Primo Balleiro Diniz
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos